



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

Ofício nº063/2020, **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Saúde,

Venho por meio deste, informar que está sendo entregue a Câmara Municipal de São João Batista do Glória a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2019 e 1º Quadrimestre do ano de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São João Batista do Glória, 29 de Setembro de 2020.

Weylane Nogueira da Silva Cintra

Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor

Luiz Antônio Garcia

Presidente da CPESA da Câmara Municipal

São João Batista do Glória - MG

Câmara Municipal S. J. B. Glória-MG	
Nº <u>137/2020</u>	PROTOCOLO
Fis. <u>020</u>	LIVRO <u>02</u>
HORA <u>09h09</u>	DATA <u>30/09/2020</u>
CONTEÚDO	
<u>Ofício nº 063/2020</u>	
ASS. <u>Weylane V. Azeite</u>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 11.109.004/0001-29
TELEFONE: (35) - E-MAIL: saudegloria@gloria.mg.gov.br
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - MG
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA
PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL- 1º QUADRIMESTRE DE 2020

1 – Dados de Identificação

1.1 Secretário (a) de Saúde que elaborou o relatório

Nome: Weylane Nogueira da Silva Cintra

Data da Posse: 01/01/2017

1.2 Plano de Saúde

O Estado/Município tem Plano de Saúde? Sim

Período a que se refere o Plano: 2018-2021

Status: Aprovado

Data de entrega no Conselho de Saúde: 12/08/2020

Introdução – Considerações Iniciais

A Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista do Glória apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2020 (janeiro a abril), relativo as ações e serviços de saúde do município.

O presente instrumento contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, onde estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório de gestão referente aos quadrimestres dos anos em exercício e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Considerando que o DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento está em fase de implantação, o RDQA referente ao 1º/2020 foi realizado em meio físico para atender a obrigação do gestor de apresentar o RDQA para apreciação no Conselho Municipal de Saúde e posteriormente na Casa Legislativa (Câmara de Vereadores) por meio de audiência pública, que está expressa no Artigo 36

da Lei Complementar no 141, de 12 de janeiro de 2012 e que independe do registro do relatório em sistema informatizado.

1º Quadrimestre/2020	
RECEITAS PARA APURAÇÃO E APLICAÇÃO EM SERVIÇOS E AÇÕES PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (IPTU, ITBI, ISS, ITR, IRRF, DÍVIDA ATIVA, ETC.)	R\$470.148,19
RECEITAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (FPM, IPVA, ITR, ICMS, IPI, ETC)	R\$9.625.858,19
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO LEGAL	R\$10.096.006,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
Proveniente da União	R\$614.779,90
Proveniente do Estado	R\$108.973,94
Outras Receitas	R\$0,00
TOTAL DE RECEITAS Adicionais para financiamento da saúde	R\$723.753,84

2. Montante e fonte de recursos aplicados no período (Fonte: SIOPS)

2.1 Relatório resumido de execução orçamentária – RREO

Análise e Considerações Gerais

No 1º quadrimestre no município de São João Batista do Glória foram arrecadados os na categoria de imposto líquido o montante R\$470.148,19, onde entre estas receitas, destacam-se as relacionadas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, representou 38,2% do total.

Na categoria de receitas de transferências constitucionais e legais, o município arrecadou R\$9.625.858,19, com destaque de maior valor, relacionado à Cota-parte de ICMS.

No período referente o total de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde foram R\$10.096.006,38.

Nas receitas adicionais para financiamento da saúde, o município recebeu o valor total de R\$723.753,84, sendo proveniente da União R\$614.779,90 e do Estado apenas R\$108.973,94.

2.2 Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)

As despesas correntes são destinadas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos, para o custeio, entre outros, aos gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

As despesas de capital são compostas pelos investimentos, por dotações aplicadas em obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

DESPESAS COM SAÚDE (liquidada)	1º Quadrimestre/2020
DESPESAS CORRENTES (Pessoal, encargos e outros custeios)	R\$2.541.666,16
DESPESAS DE CAPITAL (Investimento)	R\$30.900,00
TOTAL DE DESPESAS (A)	R\$2.572.566,16
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA APURAÇÃO (Despesas custeadas com recursos transferência SUS) (B)	R\$856.022,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ACUMULADO	25.48%
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	R\$1.058.165,21

Análise e Considerações Gerais

As despesas correntes somaram no período R\$2.541.666,16 liquidadas. Já as despesas de capital que dependem quase que exclusivamente de recursos vinculados e de fontes como emendas e convênios totalizou R\$30.900,00.

O percentual de aplicação em relação à receita própria e ao mínimo constitucional (15%) foi de 25,48%. Assim, a diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional foi o valor de R\$1.058.165,21.

2.3 Despesas com Saúde (Por Subfunção)

DESPESAS POR SUBFUNÇÃO	1º Quadrimestre/2020
ATENÇÃO BÁSICA	R\$846.656,04
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$1.566.177,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$66.101,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$198.640,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$0,00
OUTRAS	R\$751.013,22

Análise e Considerações Gerais

Analisando despesas por subfunção a Assistência Ambulatorial e Hospitalar (MAC) representou o maior valor executado, somando R\$1.566.177,90, seguida pela Atenção Básica que

no período gastou o montante de R\$846.656,04, sendo essas as áreas que mais se aplicaram recursos.

3. Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações.

3.1 Auditorias realizadas

Não existem auditorias realizadas ou em fase de execução.

4 - Oferta e produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial própria contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

4.1 Relatório Tipo de Estabelecimento e Tipo de Administração (Fonte: SCNES)

4.1.1 Tipo Gestão

A gestão dupla se justifica diante da necessidade de faturar os procedimentos ambulatoriais de média complexidade ofertados no Hospital Municipal Dona Chiquita.

Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão

Município: 316220 São João Batista do Glória
Período: Abr/2019

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Municipal	Total
TOTAL	1	11	12
ACADEMIA DA SAÚDE	-	1	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-	3	3
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	-	1	1
CONSULTÓRIO	-	3	3
FARMÁCIA	-	1	1
HOSPITAL GERAL	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	-	1	1
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSE E TERAPIA	-	1	1

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

4.1.2 Natureza Jurídica (Gerência)

A rede física de saúde prestadora de serviços SUS no município de São João Batista do Glória é composta por 12 estabelecimentos, sendo 11 de gestão municipal e 1 sob gestão dupla, que é o Hospital Municipal Dona Chiquita, local onde são realizados os atendimentos de urgência e emergência.

O município conta com 3 Equipes de Estratégia Saúde da Família representando a maioria dos estabelecimentos com cobertura de 100% da Atenção Básica.

4.2 Produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial própria, contratada e conveniada

Os dados apresentados no anexo são oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), cuja base de dados do DATASUS/Ministério da Saúde contém os procedimentos realizados no município e pelos serviços de saúde dos municípios que atenderam pacientes de São João Batista do Glória.

5. Análise e Considerações Gerais

O presente relatório apresenta os dados do 1º quadrimestre de 2020, tem como função principal a demonstração da aplicação dos recursos do SUS e as atividades da Secretaria Municipal de Saúde São João Batista do Glória no período de janeiro a abril.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Ressaltamos que diante do novo cenário causado pela pandemia pelo COVID-19, a SMS tem trabalhado intensamente seguindo todas as orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde ao combate e enfrentamento a pandemia no município, e por isso se fez necessário a reorganização dos fluxos de atendimentos na rede de assistência a saúde.

Este Relatório será apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e enviado para Câmara de Vereadores para posterior apresentação da Audiência Pública.

6. Status do Relatório Detalhado do Quadrimestre

6.1 Apresentação no Conselho

Data de apresentação no Conselho de Saúde: 12/08/2020

6.2 Solicitação de apresentação na Casa Legislativa

Data de solicitação da Audiência Pública: 13/08/2020

6.3 Apresentação na Casa Legislativa

Data de apresentação na Casa Legislativa: 29/09/2020

São João Batista do Glória, 12 de Agosto de 2020